

A Comissão Eleitoral para Atribuições Docentes Eletivas da Universidade de Gurupi – UnirG 2020, instituída pela resolução nº 054/2020/CONSUP, no uso de suas atribuições torna público as seguintes decisões:

**REITORIA:**

**Chapa – Unidos pela UnirG:**

Na análise dos documentos apresentados pela chapa inscrita para concorrer a Reitoria a Comissão Eleitoral verificou que a candidata ao cargo de Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil apresentou documento diverso do exigido no subitem 2.3, alínea g, nº 3 do Edital.

Nesse sentido, a inscrição da Chapa é **DEFERIDA SOB CONDIÇÃO** da candidata MIRÉIA APARECIDA BEZERRA PEREIRA encaminhar a Certidão Negativa emitida pelo respectivo Conselho de Classe à Comissão até as 18 horas do dia 25/09/2020 sob pena de indeferimento de seu pedido de inscrição.

Reitoria: Sara Falcão de Sousa

Vice-Reitoria: Jeann Bruno Ferreira da Silva

Pró-Reitoria de Graduação: Rise Consolação Iuata Costa Rank

Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assistência Estudantil: Miréia Aparecida Bezerra Pereira

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação: Fábio Pergoraro

**COORDENADORIAS:**

**Chapa Letras sempre em Frente: DEFERIDA.**

Coordenador(a) de Curso: Maria Wellitania de Oliveira

Coordenador(a) de Estágio: Lucivânia Carvalho Barcelo

**Chapa Educação Física – PROATIVIDADE: DEFERIDA.**

Coordenador(a) de Curso: Eduardo Fernandes de Miranda

Coordenador(a) de Estágio: Robson Ruiz Olivoto

**Chapa Odontologia da Vanguarda: DEFERIDA.**

Coordenador(a) de Curso: Ed Wilson Cesar

Coordenador(a) de Estágio: Sonia Maria Paiva Torres

**Chapa Psicologia – PSICOACÇÃO: DEFERIDA.**

Coordenador(a) de Curso: Larissa Queiroz Azevedo de Aquino

Coordenador(a) de Estágio: Ellen Fernanda Klinger

**Chapa Enfermagem – Resistencia e Trabalho: DEFERIDA.**

Coordenador(a) de Curso: Denise Soares de Alcantara

Coordenador(a) de Estágio: Claudia Christina Ribeiro Guimarães Neri

:

**Chapa Engenharia Forte:**

A Comissão Eleitoral constatou que o candidato ao cargo Coordenador de Estágio apresentou documento diverso do exigido no subitem 2.3, alínea g, nº 3 do Edital.

Nesse sentido, a inscrição da Chapa Engenharia Forte é **DEFERIDA SOB CONDIÇÃO** do candidato CESAR AUGUSTO DE OLIVEIRA FERRANTE encaminhar a Certidão Negativa emitida pelo respectivo Conselho de Classe à Comissão até as 18 horas do dia 25/09/2020 sob pena de indeferimento de seu pedido de inscrição

Coordenador(a) de Curso: Fabiano Fagundes

Coordenador(a) de Estágio: César Augusto de Oliveira Ferrante

**Chapa Direito - Educação Jurídica Ativa:**

A Comissão Eleitoral constatou que a candidata ao cargo de Coordenadora de Curso e o candidato ao cargo Coordenador de Estágio não apresentaram a Certidão Negativa de Feitos Cíveis e Criminais da Justiça Federal exigida no subitem 2.3, alínea g, nº 1 do Edital.

Nesse sentido, a inscrição da Chapa Educação Jurídica Ativa é **DEFERIDA SOB CONDIÇÃO** dos candidatos FERNANDO PALMA PIMENTA FURLAN E KADIAN P. GONZAGA E CASTRO encaminharem à Comissão Eleitoral a Certidão Negativa da Justiça Federal até às 18 horas do dia 25/09/2020 sob pena de indeferimento de seus pedidos de inscrição.

Coordenador(a) de Curso: Kadyan de Paula Gonzaga e Castro

Coordenador(a) de Estágio: Fernando Palma Pimenta Furlan

### **Chapa Fisioterapia – Experiência e Dedicção:**

A Comissão Eleitoral constatou que as candidatas ao cargo de Coordenadora de Curso e de Estágio não apresentaram a Certidão Negativa dos Feitos Cíveis e Criminais da Justiça Estadual exigida no subitem 2.3, alínea g, n.º 1 do Edital.

Nesse sentido, a inscrição da Chapa Ativa é **DEFERIDA SOB CONDIÇÃO** das candidatas SAVIA DENISE SILVA CARLOTTO HERRERA e JANNE MARQUES SILVEIRA encaminharem à Comissão Eleitoral a Certidão Negativa da Justiça Estadual até às 18 horas do dia 25/09/2020 sob pena de indeferimento de seus pedidos de inscrição.

Coordenador(a) de Curso: Savia Denise Silva Carlotto Herrera

Coordenador(a) de Estágio: Janne Marques Silveira

Os cursos de Administração, Ciências Contábeis, Estética e Cosmética, Farmácia, Jornalismo Medicina e Pedagogia não tiveram candidatos, e em conformidade com o Art 48, § 6º do Regimento Geral Acadêmico, cabe ao Conselho de Curso a indicação dos Coordenadores de Curso e Estágio, e caso não haja indicação por este conselho caberá à Reitoria a nomeação.

Gurupi, 24 de setembro de 2020

**Comissão Eleitoral**